



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2555/PROAD/UFFS/2026, DE 6 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 7/2026, tendo como objeto a inscrição relativa a participação no 8º Seminário Brasileiro de Edição Universitária e Acadêmica da ABEU e 38º Reunião anual da ABEU, na modalidade presencial, visando a capacitação de servidor da Editora da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 7/2026, tendo como objeto a inscrição relativa a participação no 8º Seminário Brasileiro de Edição Universitária e Acadêmica da ABEU e 38º Reunião anual da ABEU, na modalidade presencial, visando a capacitação de servidor da Editora da UFFS:

- I - gestor titular: Marlei Mari Diedrich, Revisora, Siape 2079117;
- II – gestor suplente: Diego Palmeira Rodrigues, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1763996;
- III - fiscal técnico titular: Fabiane Pedroso da Silva Sulsbach, Assistente em Administração, Siape 2279882;
- IV - fiscal técnico suplente: Odaléia Terezinha Peroza, Secretária Executiva, Siape 2086327.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º A Inexigibilidade de Licitação é decorrente do Processo nº 23205.011472/2026-34, contratada a Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2555/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/05/2026 17:13)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2555, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/05/2026** e o código de verificação: **196e09fce7**